

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

MATRÍCULA

25.113

FICHA

nº 1

VOTUPORANGA, 20 DE dezº DE 19 89.

IMÓVEL: um terreno medindo nove (9) metros de frente, oito metros e oitenta centímetros (8,80) nos fundos, por quinze metros e oitenta centímetros (15,80) de cada lado, iguais a 140,62 metros quadrados, constituído de parte do antigo lote um (1), da quadra quatro (4), atual CADASTRO SO 11 13 13 05, situado à rua Vitório Cavaleri, lado ímpar, no bairro "São João", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Vitório Cavaleri, pelo lado direito com o lote SO 11 13 13 05-A (também parte de antigo lote 1, quadra 4), pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 2; imóvel esse distante 27,00 metros da esquina da rua das Violetas. - **Proprietários:** Marcelino Moreira da Silva, filho de Delphino Moreira da Silva e de Maria Joaquina da Conceição, aposentado e sua mulher Josina Vicente da Silva Moreira, do lar, filha de Vergílio Vicente da Silva e de Sebastiana Maria Pereira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Vitório Cavaleri, nº 143, nesta cidade, CPF: 130.966.058-15. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R. 1-4.530 e AV. 2-4.530, deste Cartório. Eu, João Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 1-25.113, feito em 20 de dezembro de 1989, em virtude do qual os proprietários Marcelino Moreira da Silva e sua mulher Josina Vicente da Silva Moreira, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 14 de dezembro de 1988, no 1º Cartório de Notas desta comarca, pelo preço de CZ\$25.000,00 ou NCZ\$25,00 (vinte e cinco cruzados novos), TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado a Sebastião Moreira, RG. 5.024.623-SP, brasileiro, motorista, divorciado, residente e domiciliado à rua Vitório Cavaleri, nº 161, nesta cidade, CPF: 080.729.368-75. - Compareceram no ato como anuentes, Vergílio Moreira, RG. 16.215.589-SP, encanador e sua mulher Sirene Teodoro Moreira, do lar, filha de Silvano Teodoro da Silva e Helena Rosa Caetano, brasileiros, casados sob o regime da

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.113

FICHA

nº 1

VERSO

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua das Violetas, nº 123, nesta cidade, CPF:90700074872, os quais, na qualidade de filho e nora dos vendedores e de irmão e cunhada do comprador, estavam de pleno e inteiro acordo com a venda, nada tendo a reclamar futuramente. As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais. O comprador dispensou a certidão de feitos ajuizados, do que dou fé. Eu, [assinatura] (José Carlos Gonçalves), escrevente autógrafo, datilografei. Eu, [assinatura] (Emilia Lievana), Oficial, subscrevi.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(CONTINUA NA FICHA N.º)